

REGATA ANIVERSÁRIO BANCO DO BRASIL 213 ANOS

09 e 10 de outubro de 2021

AVISO DE REGATA

Autoridade Organizadora: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL/DF

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como definidas nas *Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing*.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FNB, Estatutos e Regras das Classes: ILCA Laser (Std., Rad.), Finn, Dingue, R22, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

2. PROPAGANDA

- 2.1. A propaganda será restrita à categoria C.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. São elegíveis barcos das classes: Laser (Std. e Radial), Finn, Dingue (Grupo A e Grupo B, Escolinha), Regra BRAVO (Grupo A, Grupo B), Regra Cruzeiro, Flotilhas: Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.
- 3.2. Os competidores deverão efetuar a inscrição no site: www.sarweb.com.br.

4. TAXAS

- 4.1. Não haverá taxa de inscrição.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para cada classe convidada o evento consistirá em uma série única com 1 (uma) regata programada.

6. PROGRAMA

Data	Horário	Atividade
09/10 (sábado)	14h	Regatas de Monotipos
10/10 (sábado)	10h	Regata de Cabinados
	Após a Regata	Premiação

6.1. Está programada (01) uma regata para cada Classe ou Grupo.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 08/10/2021 no site www.aabddf.com.br.

8. LOCAL

- 8.1 A sede do evento será na AABB-DF.
8.2 O anexo "A" mostra o local de realização do evento.

9. PRÊMIO

9.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros de cada Classe, desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos na raia.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES

Secretaria de Náutica da AABB-DF

E-mail: regatas@aabddf.com.br

Telefone: (61) 9951- 7637

ANEXO A

